



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------------------------------	--------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MASTER PLACA: PRF-3D14**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Campos Verdes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os produtos deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

Produtos		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	1	FILTRO DE OLEO
2.	9	OLEO MOTOR 5W40

JUSTIFICATIVA

Aquisição se faz necessária para a manutenção do veículo Master, a substituição do filtro de óleo e reposição do óleo novo no motor é extremamente importante para prolongar a vida útil do motor.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	1	FILTRO DE OLEO	R\$ 71,67	R\$ 71,67
2.	9	OLEO MOTOR 5W40	R\$ 80,00	R\$ 720,00

PRAZO CONTRATUAL

Até a conclusão do serviço.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. . O art. 75, I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos):

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 22 de agosto de 2024.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL CDS I